
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Portaria n.º 1337/2013 de 12 de Dezembro de 2013

No âmbito da Medida 4.1.c.01 – Apoio ao funcionamento dos Espaços TIC, da Ação 4.1. – “Aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC”, do Eixo 4 – Atualizar – “Melhoria da acessibilidade, das condições de utilização e do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação”, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 7.499€ (sete mil quatrocentos e noventa e nove euros), para a Associação de Jovens da Ribeira Chã, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.1.c.01/V/135/2013 – “Inforjovem 2013-Ribeira Chã”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

6 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.